



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



PLANAT - 2023



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Vital Brazil
Auditoria Interna IVB

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS)		
CNPJ: 30.064.034/0001-00		
SIGLA: IVB	UG 297100	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA	VINCULAÇÃO: EXECUTANTE	
ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOSÉ BOTELHO, 64 - VITAL BRASIL, NITERÓI.		CEP: 24230-410
TELEFONE: (21)2711-9223-R. 159	EMAIL: <u>monicaudivb@gmail.com</u>	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <u>www.vitalbrazil.rj.gov.br</u>		

FUNDO ESPECIAL: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RJ		
CNPJ: 42.498.717/0001-55		
SIGLA: SES	UG 296100	GESTÃO: 007
NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA	VINCULAÇÃO: CONCEDENTE	
ENDEREÇO: RUA MÉXICO, 128		CEP: 20031-142
TELEFONE:	EMAIL:	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <u>WWW.SAUDE.RJ.GOV.BR</u>		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa AGE nº 50 de 01 de novembro de 2022, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI do Instituto Vital Brazil/IVB, vinculado a Secretaria de Estado de Saúde/SES para o exercício de 2023.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI neste exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos

Assinatura

associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

O Instituto Vital Brazil é uma sociedade por Ações, de Economia Mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída com base na Lei Estadual nº 3.125 de 7 de dezembro de 1956, considerado um Laboratório oficial, é um órgão da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro vinculado à Secretaria de Estado de Saúde com objetivos definidos na Lei Estadual nº 942, de 18/12/85.

O Instituto Vital Brazil foi criado em 3 de junho de 1919, pelo médico Vital Brazil Mineiro da Campanha. Localizado no bairro de Vital Brasil, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro. O Instituto Vital Brazil possui filial em Cachoeiras de Macacu, onde são criados os cavalos que fazem parte do processo de produção de soro, em Campos Resende (Plataforma Tecnológica Industrial), em Nova Friburgo e em Campus Xerém (cessão de terreno pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Rio de Janeiro).

Objetivo: Ampliar seu papel de referência em saúde, ciência e tecnologia por meio de uma gestão inovadora e participativa.

Missão: Contribuir para a promoção da saúde por meio de pesquisa, difusão do conhecimento científico e fabricação de produtos, com ética e responsabilidade social e ambiental.

Quadro demonstrativo da Previsão Orçamentária dos Programas de Trabalhos do IVB, definidos no PPA.

IVB - Em Reais		
PROGRAMA DE TRABALHO		Previsão Orçamentaria 2023
Código	Título	Dotação Inicial
2922	Pessoal e Encargos Sociais do Instituto Vital Brazil – IVB -Total	68.346.816,00
2923	Apoio à Operacionalização do Instituto Vital Brazil – IVB - Total	9.478.986,00
2924	Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB - Total	26.717.059,00
2660	Pessoal e Encargos Sociais - Total	5.000,00
2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquisição de Combustível e Lubrificantes - Total	419.583,00
2016	Manut Atividades Operacionais / Administrativas - Total	2.216.246,00
8319	Promoção de Eventos Científicos e Modernização de	5.000,00

Handwritten signature and stamp.

	Espaços Científicos Culturais - Total	
8345	Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos - Total	16.524.633,00
Total		R\$123.713.323,00

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria Interna

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação	
Lucia Maria Carlini	2700064-8	Gerente de Auditoria	02 anos	Bacharel Economia	
Monica Helena Anastácio Corrêa		Auditora Interna	04 anos	Bacharel Ciências Contábeis	
Rosimary Fernandes de Oliveira Caldas		Auditora Interna	03 anos	Bacharel Ciências Contábeis	
Pio Bailon Domingues Filho		Auditor Interno	27 anos	Bacharel Ciências Contábeis	
Luis Felipe Colombino Junior		Assistente Técnico	3 anos	Engenharia de Produção	
Adriana Nery da Silva Monteiro	5110387-7	Auditora Interna	1 ano	Bacharel Ciências Contábeis	

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Quadro 2 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes

Em atendimento a IN nº50 de 01/11/2022, a data de envio do Planat 2023 deverá ser até o dia 31/12/2022, contudo até o momento a Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ não divulgou a agenda dos cursos de capacitação e eventos para o próximo ano para



compor o quadro 2. Serão informadas no RANAT as capacitações que forem concluídas.

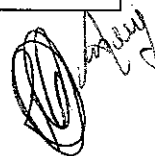
5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

As atividades a seguir são realizadas pelas equipes da Auditoria Interna e do Controle Interno, pois o órgão distribuiu as atividades da **Unidade de Controle Interno**, visando obter uma rotina mais dinâmica e eficiente, para cumprirmos nossa função Social, levando em conta os padrões de eficiência exigidos na Lei 13.303/2016 (art. 27 §§ 1º a 3º) no apoio a Alta Gestão.

A seguir Atividades, atendendo a Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna para IVB/SES – Exercício 2023

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma	Equipe
1	Prestação de Contas Anual/PCA 2021	Atender a Norma vigente, validando, opinando e monitorando os fatos ocorridos no exercício.	Deliberação TCE 278/2018 Lei nº 287/79	janeiro março	Auditoria
2	Plano Anual de Auditoria/PLANAT 2022	Elaboração do planejamento do exercício atual.	Decreto nº 43463/2012/Resolução CGE nº 53/20	novembro dezembro	Auditoria
3	Relatório Anual de Atividades das Unidades/RANAT 2021	Relatório referente as metas alcançadas no planejamento realizado no ano anterior.	IN AGE nº 36/2016	dezembro janeiro	Auditoria
4	Gestão Orçamentaria – PPA/LOA	Ciência	Lei nº 4.320/64 Lei nº 8.730/20	Janeiro dezembro	Auditoria
5	Sistema de Auditoria-SIAUDI	Atendimento as recomendações AGE.	IN AGE nº 19/2012	janeiro dezembro	Auditoria
6	Bens Patrimônias	Acompanhar, aferir e validar o processo das normas de organização de documentos dos Bens.	IN AGE nº 41/2017	abril maio	Auditoria
7	Bens Almoxxarifado	Acompanhar, aferir e validar o processo das	IN AGE nº 42/2017	abril maio	Auditoria

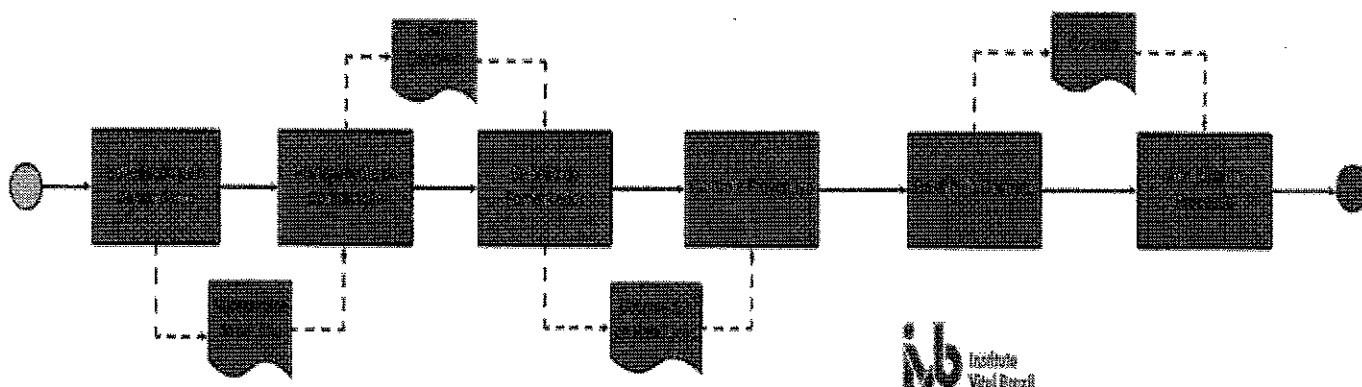


		normas de organização de documentos dos Bens.			
8	Descentralizações de Crédito	Prestação de Contas em cumprimento da legislação, comprovação dos créditos recebidos e sua aplicação.	Lei nº 8731/2020 Decreto nº 46931/2020 — Decreto nº 42436/2010	janeiro abril	Auditoria
9	Conselho Fiscal Estatutário	Reuniões mensais para atender as recomendações do CF (monitoramento).	Decreto nº 11526/1988	janeiro dezembro	Auditoria
10	Créditos Suplementares	Avaliar as alterações e transferências efetivas – Superavit.	IN AGE nº 09/2010	maio	Controle Interno
11	Auditoria/Relatório nos Processos de Aquisições e Serviços	Analisar os documentos no cumprimento das exigências e regularidades. Mitigar possíveis falhas no processo relatando aos setores envolvidos.	Lei nº 13.303/2016	janeiro dezembro	Controle Interno/Auditoria
12	Análise/Relatório Balancete mensal	Relatório de análise das Demonstrações Financeiras do período.	Lei nº 13.303/2016	janeiro dezembro	Auditoria
13	Convênios/Contratos - MS	Monitorando os processos antigos para Prestação de Contas futuras. (convênios e contratos com o Ministério da Saúde até 2019)	Lei nº 8.986/20	janeiro dezembro	Controle Interno



14	Atendimento as recomendações TCE/RJ	Monitorar as demandas recebidas pela UCI.	Deliberação nº 167/1992	janeiro dezembro	Auditoria
15	Atendimento as recomendações CGE/RJ	Monitorar as demandas recebidas pela UCI.	Deliberação nº 167/1992	janeiro dezembro	Auditoria
16	Publicações do IOERJ	Acompanhar a Legislação para atualização.		janeiro dezembro	Auditoria
17	Sindicância	Atender o Decreto	Decreto nº 41880/2009	janeiro dezembro	Corregedoria Setorial (Assessoria de Controle e conformidades)
18	Inventário Físico	Atender a Legislação	Lei nº 6.955/2015	dezembro	Auditoria
19	Balanco Patrimonial	Acompanhar e opinar o processo de encerramento do exercício.	Lei nº 13.303/2016	dezembro março	Auditoria

****No que tange ao item 11 a Assessoria de Controle Interno e Auditoria Interna irão executar a análise dos processos de aquisição Institucional com base no metaproceto a seguir:**



6. TEMA RELEVANTE PARA SER AUDITADO PELAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO – UCI (IN AGE Nº 50 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022).

Handwritten signature and stamp.

- **Programa de Investimento Pacto RJ**

No que se refere ao - programa de investimento Pacto RJ descrito na Instrução Normativa AGE nº 49, de 20 de dezembro de 2021, o IVB não executa o mesmo.

- **Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos os contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão ou entidade.**
- **Participação colaborativa na implementação do Programa Preventivo, no âmbito do SICIERJ.**

De acordo com o informado pela Assessoria de Controle Interno (via e-mail), com base na IN nº 50 de 01/11/2022 em seu primeiro artigo prioriza três temas como relevantes, sem prejuízo de outros, conforme descrito acima.

Todavia, nos parágrafos da referida IN, fica explicitado que em janeiro de 2023 serão encaminhados aos órgãos e entidades solicitações de informações e ações em apoio à ação de controle preventivo, somente após os primeiros levantamentos serão ofertadas capacitações aos servidores das UCI, com o objetivo de torná-los aptos para condições de parceiros no desenvolvimento do programa de controle preventivo.

Além disso, o 3º parágrafo da mesma IN informa que a AGE selecionará os órgãos e entidades, por meio de atos específicos, que aplicarão o Programa de Controle Preventivo nas respectivas UCI, para utilizar o programa em apoio à elaboração do PLANAT de 2024.

Desse modo, a Participação colaborativa na implementação do programa de Controle Preventivo no âmbito do SICIERJ, só será realizada após a AGE selecionar os órgãos.

7. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

Restrições – A data imposta para envio do PLANAT a este órgão gerou algumas dificuldades na elaboração, devido o período de encerramento do exercício, gerando maiores demandas para a equipe. Outro fator que ocasiona dificuldades, são os computadores obsoletos.

Riscos – O cronograma de execução das ações e atividades poderão sofrer alterações em função de fatores internos e externos não previstos e/ou não tenham sido verificados durante a elaboração do Planat 2023.

Os programas de auditoria que serão elaborados para cada trabalho a ser realizado por esta auditoria para o cumprimento das ações previstas neste PLANAT, que estabelecem avaliações para a verificação do nível de controle interno existente na unidade, a eficácia do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos, a confiabilidade e a tempestividade das informações geradas (feedback), além de atender as leis e normas vigentes, dentre outros.

Existem riscos relacionados à possibilidade de não se atingir de forma satisfatória os objetivos dos trabalhos em decorrência de eventuais limitações. Apesar



das vulnerabilidades existentes no dia a dia, a Auditoria Interna busca mitigar os riscos para obter êxito no resultado final.

8. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

O Plano de Auditoria foi submetido e aprovado pelo dirigente máximo do Instituto Vital Brazil, processo SEI-08/0005/001494/2022.

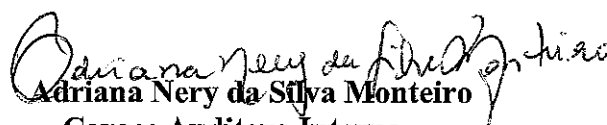
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.



Priscilla Viana Palhano Lima

Cargo: Diretora Presidente

ID.: 5107003-0



Adriana Nery da Silva Monteiro

Cargo: Auditora Interna

ID.: 5110387-7